

Diário eletrônico do  
**MPRS**  
[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)



Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2026.

Edição n. 4196

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	5
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	5
Editais.....	6
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	6



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2026.

Edição n. 4196

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## ATO PROVISÓRIO N.º 6/2026-PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 169/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Viamão, de Entrância Final.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 23, § 3º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 9º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

**CONSIDERANDO** a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Viamão, de Entrância Final;

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Públco, expedido nos autos do PGEA 00983.000.061/2026;

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

**Art. 1º** As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Viamão, de Entrância Final, fixadas no Ato de Atribuições n. 169/2021 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

**1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VIAMÃO****Judicial**

Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara Criminal do Tribunal do Júri e de Execução Criminal da Comarca de Viamão			Crimes apenados com reclusão.	Pro rata
Juízo da 1ª Vara Criminal do Tribunal do Júri e de Execução Criminal da Comarca de Viamão	Tribunal do Júri			Pro rata
Juízo da 1ª Vara Criminal do Tribunal do Júri e de Execução Criminal da Comarca de Viamão	Vara de Execuções Criminais			Pro rata

**Extrajudicial**

Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Crimes apenados com reclusão.	Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal		Crimes apenados com reclusão.	Pro rata
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			Pro rata
Criminal	Execução Penal			Pro rata

**2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VIAMÃO****Judicial**

Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Viamão			Crimes apenados com detenção.	
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Viamão			Crimes apenados com reclusão.	
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Viamão			Crimes cometidos contra crianças e adolescentes vítimas, previstos na Lei Estadual nº 12.913/2008.	

**Extrajudicial**

Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Crimes cometidos contra crianças e adolescentes vítimas, previstos na Lei Estadual nº 12.913/2008.	
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata



Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2026.

Edição n. 4196

Criminal	Crimes do Código Penal		Crimes cometidos contra crianças e adolescentes vítimas, previstos na Lei Estadual nº 12.913/2008.	
<b>3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VIAMÃO</b>				
<b>Judicial</b>				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara Criminal do Tribunal do Júri e de Execução Criminal da Comarca de Viamão			Crimes apenados com detenção.	
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Viamão	Juizado Especial Criminal			
Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Viamão			Crimes apenados com detenção.	
<b>Extrajudicial</b>				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Crimes apenados com detenção.	Pro rata
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo			
Criminal	Crimes do Código Penal		Crimes apenados com detenção.	Pro rata
<b>4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VIAMÃO</b>				
<b>Judicial</b>				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Viamão	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher			
<b>Extrajudicial</b>				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
<b>1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VIAMÃO</b>				
<b>Judicial</b>				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Viamão				Dígito final 0,2,4,6,8
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
<b>Extrajudicial</b>				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra portadores de deficiência		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes Previstos no Estatuto do Idoso		
Especializada	Direitos Constitucionais			
Especializada	Idoso			
Especializada	Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis			
Especializada	Pessoas com Deficiência			
Especializada	Saúde Pública			
<b>2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VIAMÃO</b>				
<b>Judicial</b>				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Viamão				Dígito final 1,3,5,7,9
Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Viamão				





Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2026.

Edição n. 4196

Juízo do Juizado Especial Cível da Comarca de Viamão	Juizado Especial da Fazenda Pública			
Juízo da Vara Adj. da Direção do Foro da Comarca de Viamão				
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes Falimentares		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	

**Extrajudicial**

Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes da Lei de licitações		
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			
Cível	Fazenda Pública			
Cível	Interesse Público ou Social			
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			
Cível	Registros Públicos			
Especializada	Improbidade Administrativa			
Especializada	Patrimônio Público			

**3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VIAMÃO****Judicial**

Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da Vara de Família da Comarca de Viamão				
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	

**Extrajudicial**

Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Família e Sucessões			
Cível	Interesse de Incapaz			
Especializada	Fundações			

**1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE VIAMÃO****Judicial**

Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Viamão				
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes de parcelamento do solo urbano		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	

**Extrajudicial**

Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra a Ordem Econômica		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra as Relações de Consumo		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes de parcelamento do solo urbano		
Especializada	Consumidor e Ordem Econômica			
Especializada	Habitação e Ordem Urbanística			
Especializada	Meio Ambiente			



Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2026.

Edição n. 4196

Especializada	Patrimônio Cultural			
Especializada	Saúde Pública	Saneamento		
Especializada	Torcedor e Grandes Eventos			

**2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE VIAMÃO**

**Judicial**

Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Viamão	Juizado da Infância e Juventude			
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	

**Extrajudicial**

Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Especializada	Criança e Adolescente			
Especializada	Educação		Educação - Atuação local.	

**Art. 2º** Altera o Ato Provisório n.º 33/2022-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 1.º/6/2022, com vigência, em virtude de prorrogação, até 28/2/2026."

**Art. 3º** Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 1.º/3/2026, com vigência até 28/2/2029.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2026.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,**  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,**

Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**BOLETIM N. 43/2026**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:  
REVOGAR**

- a Portaria n.º 117/2025/SUBJUR que designou a Dra. Carolina Sanfelice Mariani, para atuar no Processo n.º 5008409-79.2023.8.21.0011 oriundo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cruz Alta (Port. 15/2026/SUBJUR).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2026.

**RAQUEL ISOTTI,**

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N. 44/2026**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:  
CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 28/01/2026, no cargo de Analista do Ministério Públíco - Especialidade Direito, classe "A", MARCUS GABRIEL NUNES QUINTANA, tendo entrado em exercício em 09/02/2026.

- habilitada para tomar posse, a contar de 06/02/2026, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), ISADORA LOPES PICCOLI, tendo entrado em exercício em 09/02/2026.

**RETIFICAR**

- o Boletim 036/2026, publicado no DEMP de 03/02/2026, referente à concessão de abono de permanência à servidora LIZIANE POZZOBON, para constar o cargo Analista do Ministério Públíco - Administração, e não como constou.





Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2026.

Edição n. 4196

**COMUNICAR**

- para os devidos fins, o falecimento do servidor CLÁUDIO AVILA DA SILVA, ID nº 3435245, Analista do Ministério Públ - Informática, ocorrido em 29/01/2026.

- para os devidos fins, o falecimento do servidor aposentado CESAR VIEIRA AZEVEDO, ocorrido em 30/01/2026.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2026.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 13/2026**  
**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Públ (CPAD), designado pela Portaria nº 2637/2025/SUBADM, publicada no Boletim nº 282/2025, do Diário Eletrônico do Ministério Públ, de 05/08/2025, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Públ do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes no Termo de Eliminação de Documentos nº 19/2026, preenchido de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponível na página do Ministério Públ do Estado do Rio Grande do Sul, [http://www.mprs.mp.br/gestao\\_documental/](http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/) e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Públ, localizada no endereço supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2026.

**ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,**

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 5/2026 - CAOURB**

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Públ, que o Ministério Públ instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01600.000.458/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo da Silva Fagundes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Apurar possível situação de abandono do imóvel localizado na esquina da Rua Luís de Freitas com a Rua Venâncio Aires, correspondente ao antigo Posto Tocantins. INVESTIGADO(S): Daniela Chagas Faraco, Tania Ferreira da Costa Faraco, Dione Chagas Faraco. LOCAL DO FATO: Alegrete/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.002.278/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Extravasamento de esgotos cloacal e pluvial da rede pública nas dependências de clube social e áreas adjacentes. INVESTIGADO(S): Melnick Even Fuchsia Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. LOCAL DO FATO: Avenida Domingos de Almeida, Pelotas/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00825.001.181/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Lançamento de esgoto em rede de drenagem pluvial por moradores da Rua 28, bairro Pestano, Pelotas/RS. INVESTIGADO(S): Lari da Silva Oliveira. LOCAL DO FATO: Rua 28, Cohab Pestano, Pelotas.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01447.001.468/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar a regularidade da empresa denominada "Arla Azul Indústria Ltda"; INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Avenida Ipiranga, nº 550, Santo Ângelo/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01447.001.470/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar reclamação sobre a regularidade da empresa denominada TRR Santa Terezinha que estaria desenvolvendo atividades não permitidas pela Lei Municipal do Plano Diretor Integrado; INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Avenida Ipiranga, nº 550, Centro, Santo Ângelo/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.002.925/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de





Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2026.

Edição n. 4196

Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Objeto: Verificar reclamação de iluminação pública precária; INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Logradouro da rótula próximo as Lojas Frisck (saída para Catuípe) seguindo a extensão de toda Av. Sagrada Família até o Supermercado Mattana, Santo Ângelo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00914.004.081/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinâmácia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Reclamações sobre a implantação do estacionamento rotativo no Município de Torres. INVESTIGADO(S): Município de Torres, Rizzo Parking and Mobility S/A. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.005.394/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Apurar a regularidade da execução das obras de implantação da rede de esgoto na Rua Oliveira Brandão, em Tramandaí, especialmente quanto à recomposição do pavimento e das calçadas, bem como eventual responsabilidade da concessionária CORSAN/AEGEA e do Município por falhas técnicas, atrasos e danos à infraestrutura urbana e à mobilidade da coletividade local. INVESTIGADO(S): Corsan - Tramandai, Município de Tramandaí. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.005.372/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano à ordem urbanística decorrente do parcelamento irregular do solo do imóvel sob Matrícula nº 41.697 do Registro de Imóveis de Viamão. INVESTIGADO(S): Guilherme Antonio Boeira Marshall. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01860.000.620/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ronda Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudia Maria Cesar Massing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta. OBJETO: Denúncia enviada pela internet aduzindo que a instalação de relógio no canteiro central, em Rondinha, está atrapalhando a visibilidade no trânsito. INVESTIGADO(S): Município de Rondinha. LOCAL DO FATO: Rondinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01806.000.662/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sabrina Cabrera Batista Botelho. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Intermediária - 38 - Sabrina Cabrera Batista Botelho. OBJETO: Trata-se de comunicado do Município de Parobé sobre a remoção de famílias ribeirinhas no bairro XV de Novembro. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.001.807/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuzuli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Apurar irregularidades no calçamento da Rua Alberto Pasqualini, nº 221, Bairro Senai, em Montenegro/RS. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Alberto Pasqualini, nº 221, Bairro Senai, em Montenegro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.001.523/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheimer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística consistente em abandono de imóvel localizado da Rua Dom Luiz Guanelas, 295, com mato alto de vazamento de água. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Dom Luiz Guanelas, 295, nesta Capital.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.004.981/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martha Weiss Jung. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: Investigar potencial infração à ordem urbanística consistente em abandono de terreno localizado na Rua Coronel Feijó, 241, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Coronel Feijó, 241.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2026.

**CLÁUDIO ARI PINHEIRO DE MELLO**,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

